

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)**

Na qualidade de Registradora de Imóveis do Office de Registro de Imóveis de Dom Feliciano RS, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMO os Senhores, Reni Paculski Gomes e Cilda Vieira Gomes**, a comparecerem neste cartório, situado na Rua Cândido Godoy, nº 719, centro, na cidade de Dom Feliciano RS, de segunda a sexta-feira, entre os horários de 10h às 16h, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total posicionado até a data de 09 de junho de 2020, de R\$ 16.524,96 (dezesesse mil, quinhentos e vinte e quatro reais com noventa e seis centavos), referentes ao contrato de compra e venda, com **garantia fiduciária, procedido através da Escritura Pública de compra e venda de imóvel, com crédito de consórcio e alienação fiduciária em garantia, lavrada no Tabelionato de Notas de Dom Feliciano RS, no Livro 110 de Transmissões, folhas 111, sob o número 6.960, em 14 de dezembro de 2015**, e registrado sob o nº R-2, da matrícula nº 5.718, do Livro 2 de Registro Geral, deste ofício imobiliário, tendo como garantia um imóvel rural, com área de 3,3120ha, o imóvel situado na localidade denominada Linha Schneider, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do credor fiduciário, Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

Dom Feliciano, 05 de outubro de 2020.

BeF. Adriana de Oliveira Bertolino, Registradora de Imóveis.



AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020.
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS QUE TIVEREM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício nº 613/2020/GAB/SECULTFOR, assinado pelo Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, fica PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, dos interessados em participar CHAMADA PÚBLICA por mais 03 (três) dias úteis, ficando o prazo de inscrição até o dia 13 de outubro de 2020. Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL.

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2020.

Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CPL



AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2020.
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: FOMENTAR PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO DESENVOLVIDOS POR ARTISTAS, AGENTES CULTURAIS E PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA PARA FAZER PARTE DE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS E MÍDIAS, NOSTERMOS DESTA EDITAL (RECURSOS DA LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício nº 614/2020/GAB/SECULTFOR, assinado pelo Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, fica PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, dos interessados em participar CHAMADA PÚBLICA por mais 03 (três) dias úteis, ficando o prazo de inscrição até o dia 13 de outubro de 2020. Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL.

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2020.

Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CPL

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ELETRÔNICO
"MAIOR OFERTA DE PREÇO"**

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E/OU SUCATAS CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS ANTECÔNOMOS OU INSERVÍVEIS DA INFRAFERA E DA UNIÃO - LOCALIZADOS NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BAGÉ - COMANDANTE GUSTAVO KRAEMER - SBBG.

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE Nº 01/2019 - INFRAERO
A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, realizará procedimento licitatório na modalidade "LEILÃO ELETRÔNICO", a ser conduzido pelo Leilão Público Oficial Brian Gato Frota, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 18/2015 conforme especificações constantes neste ato convocatório. 1.1. O presente Leilão tem por objeto ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTECÔNOMOS OU INSERVÍVEIS DA INFRAFERA E DA UNIÃO, nas características e quantidades contidas no site www.amazonasleiloes.com.br. 1.2. O critério de julgamento será o de "Maior Oferta de Preço". 1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação. 1.4. Os bens serão alienados e entregues no estado de conservação em que se encontram. Não cabendo à INFRAERO E/OU ao LEILÃO qualquer responsabilidade quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências quanto à mão de obra, retrada, desmontagens, carregamento de bens e ou transporte delas, ficando total e exclusivamente por conta do arrematante. 2 - ENDEREÇO ELETRÔNICO, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO 2.1. Endereço Eletrônico: www.amazonasleiloes.com.br 2.2. Data: 28 de Outubro de 2020 2.3. Horário: 11:00 horas (horário de Manaus-AM) / 12:00 horas (horário de Brasília-DF).

www.AMAZONASLEILUES.COM.BR



AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.
ORIGEM: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA - AMC.
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLADORES DE TRANSITO E DADOS E IMAGENS PARA MONITORAMENTO DE TRÁFEGO COMPOSTA POR PONTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, ANALÍTICOS DE MONITORAMENTO DE TRANSITO, SISTEMA DE GERÊNCIA E TREINAMENTOS ASSISTIDOS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E SISTEMAS NECESSÁRIOS.

DO TIPO: MENOR PREÇO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 22 de outubro de 2020, no horário compreendido entre 13h30min. às 13h45min (horário local) na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, e iniciada a **Abertura dos Envelopes** de Propostas de Preços no dia 22 de outubro de 2020 às 13h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.segop.fortaleza.ce.gov.br/public/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2020.

Geovânia Sabino Machado
PREGOIRO(A) DA CLFOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO/RS
EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, torna público a realização do seguinte **RETIFICAÇÃO DE EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP. 18/2020 - Prestação de Serviços de Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de "Vale Alimentação" em forma de cartão magnético ou eletrônico para servidores da Prefeitura Municipal de QUINZE DE NOVEMBRO**; Nova Data de Abertura: 23/10/2020, às 09:00h; Mais informações e cópia dos editais poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, pelo fone/fax (54) 3322-1510 pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br ou pelo e-mail licitacoes.xy@pm15nov.rs.gov.br.



AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020.
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: FOMENTAR PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO DESENVOLVIDOS POR GRUPO E/OU COLETIVOS CULTURAIS PARA FAZER PARTE DE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS E MÍDIAS, NOSTERMOS DESTA EDITAL (RECURSOS DA LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que de acordo com o Ofício nº 613/2020/GAB/SECULTFOR, assinado pelo Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, fica PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, dos interessados em participar CHAMADA PÚBLICA por mais 03 (três) dias úteis, ficando o prazo de inscrição até o dia 13 de outubro de 2020. Maiores informações encontram-se à disposição pelo e-mail: licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou através do telefone: (85) 3105 1155 | CPL.

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2020.

Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CPL



AVISO DE RETOMADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/2020.
OBJETO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.
ORIGEM: CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, COMPREENDENDO ORÇAMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE OFICINAS, ALMOXARFAS E CONCESSIONÁRIAS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.
DO TIPO: MENOR PREÇO.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR ORDEM DE EXECUÇÃO.

O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 13 de outubro de 2020 às 10h00min. (**Horário de Brasília**) haverá a **RETOMADA** da disputa no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2020.

Francisco Aaldo Paixão
PREGOIRO(A) DA CLFOR

LEILÕES



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEILÃO ÚNICO DIA 11/11/2020 HORARIO 14H00MIN - 4ª FEIRA LOCAL. O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA FORMA ELETRÔNICA, ATRAVÉS DO SITE WWW.RAUPP.LIQUES.COM.BR.

NAO DE FREITAS RAUPP Leilão Oficial, devidamente comprovado por determinação judicial, da 2ª Vara Civil da Comarca de Cachoeirinha/RS, serão leiloados as UPis (Unidades Produtivas Isoladas) e demais bens que compõem o bem, conforme plano de recuperação judicial e ativo devidamente homologado da recuperação judicial da MCFIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FELTROS LTDA. Processo nº: 5002/183-32.2020.8.21.0086. **FORMA DO LEILÃO:** Eletrônico. Os interessados em participar da hasta pública de forma eletrônica, após a devida habilitação nos autos do processo que deverá ocorrer por meio do sistema de recuperação judicial até o dia 27/10/2020, conforme condição prevista no plano de recuperação judicial e seu ativo, deverão se cadastrar no site do leilão: www.rauppliques.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, deste modo, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário e sob pena do cadastro ficar prejudicado, desde modo, inviabilizando a sua participação na hasta pública. **DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM ALIENADOS:**

A. UNIDADE PRODUTIVA INDUSTRIAL "A", composta pelo negócio de filtração localizada na cidade de Vinhedo/SP e Cachoeirinha/RS. Serão parte integrantes desta UPi os seguintes ativos, avaliados em sua totalidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a saber: 1) máquinas e equipamentos, 2) marca Renner Textil, relacionada com o negócio de filtração, 3) carteira de clientes, 4) Acervo técnico, 5) Substituição de imóvel em Cachoeirinha, 6) Demais bens incorpóreos relacionados com o negócio de filtração da Recuperadora, ressalvando, que a listagem detalhada dos bens que compõem a referida UPi estão no site do leilão e a administradora Judicial disponível para download. www.rauppliques.com.br e www.administradorajudicial.ad.br.

A. UNIDADE PRODUTIVA INDUSTRIAL "B", composta pelo negócio de não tecidos localizado na cidade de Simões Filho/BA. Serão parte integrantes desta UPi os seguintes ativos, avaliados em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a saber: 1) bens incorpóreos (contratos operacionais, licenças, marcas, know-how, acervo técnico de projetos, carteira e histórico de clientes, etc.) e 2) os bens corpóreos (máquinas e equipamentos), ressalvando, que a listagem detalhada dos bens que compõem a referida UPi estão no site do leilão e a administradora Judicial disponível para download. www.rauppliques.com.br e www.administradorajudicial.ad.br.

A alienação de UPis poderá ser por sociedade constituída pela recuperadora, por algum tipo societário devidamente legalmente, ou, ainda, por conjunto de bens e direitos segregados de seu patrimônio ou modalidade alternativa. A forma de pagamento das UPis pode ser dar a prazo, desde que as parcelas do pagamento viabilizem o pagamento dos credores estabelecidos no plano e que o valor e número de parcelas não ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses. Dar-se-á preferência às propostas para arrematação das UPis "A" e "B", em conjunto, e será considerada vencedora a proposta de maior valor. Não havendo proponentes para arrematação em conjunto, as UPis serão arrematadas isoladamente, e será considerada vencedora a proposta de maior valor. Eventuais controvérsias surgidas no curso do procedimento de arrematação serão decididas pelo Juízo da Recuperação Judicial.

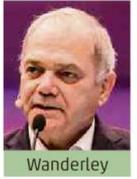
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DAS UPis: A habilitação se dará através de petição a ser protocolizada nos autos da recuperação judicial, em até 15 (quinze) dias corridos contados da data da publicação do edital de convocação, destinada à alienação de UPis. Não tendo sido realizada a habilitação, não será aceito o arrematante. Os habilitados interessados em participar da hasta pública eletrônica deverão se cadastrar no site do leilão www.rauppliques.com.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, anexando a documentação pertinente, tais como documento de identidade, se pessoa física, ou os documentos societários e comprovação de poderes dos representantes legais, devidamente autenticados, se pessoa jurídica.

DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: O valor do lance vencedor deverá ser depositado judicialmente vinculado a recuperação judicial, devendo ser observado o contrato e ativo com a Administração Judicial. O arrematante assume o encargo de contratar pelo menos 60% (sessenta por cento) dos funcionários da UPi adquirida. Para a UPi de Cachoeirinha/RS, o encargo do arrematante a sublocação do imóvel sede. Na hipótese de desistência ou não cumprimento do pagamento indicado na arrematação, será imputado ao arrematante uma multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor apurado no leilão, a qual será revertida em favor dos credores, para posterior rateio. Os custos a gerar para a transferência dos bens adquiridos serão de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo a Recuperadora apenas fornecer as informações e documentos que lhe couberem. O arrematante poderá, caso seja do seu interesse, contratar um membro da diretoria da Recuperadora, na forma de consultoria ou contrato de trabalho, para transpasse dos conhecimentos referente aos negócios da UPi arrematada.

LANCE MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO DOS BENS: A alienação das UPis se dá na forma do Artigo 142 §2º da Lei 11.101/2005, observando o valor mínimo indicado no plano de recuperação judicial e ativo. Caso não haja licitantes para pagamento à vista, fica autorizada que a venda ocorra na forma parcelada, desde que as parcelas viabilizem o pagamento dos credores estabelecidos no plano e ativo e que os números de parcelas não ultrapassem 12 (doze) meses. **ÔNUS:** A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observando o disposto no § 1º do Art. 141 de lei 11.101/2005. Em caso de arrematação homologada, deverá o arrematante assumir a administração das UPis no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da homologação, passando a responder por todas as obrigações relativas às mesmas. Ainda, ressalta que a carta de arrematação somente será expedida após a quitação do preço. **COMUNICAÇÃO PARA EFEITOS LEGAIS:** Caso as partes e/ou quaisquer outros interessados, a qualquer título, não sejam encontrados após identificadas por qualquer razão, valerá o presente edital de notificação, segundo disposto no art. 887 c/c 889, par. Único, do CPC. Ficam intimadas, além das partes e interessados a qualquer título, o Ministério Público e Administrador Judicial através do presente edital. **COMISSÃO DE LEILÃO:** Paga integralmente pelo arrematante sobre o valor apurado, na forma do artigo 24, parágrafo único, do DECRETO Nº 21.981/202. **MAIORES INFORMAÇÕES COM LEILÃO OFICIAL:** Naio de Freitas Raupp - JUCERGS/RS 147/98. Telefones: (51) 3431.04.04 - 3423.33.33 - 993.467.118 - 996.666.585 Site do leilão: www.rauppliques.com.br

**COMITÊ OLÍMPICO
PRESIDENTE DO COB
CONQUISTA REELEIÇÃO**

Atual presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB), Paulo Wanderley foi reeleito ontem para novo mandato, entre 2021 e 2024. Com 26 dos 48 votos, o dirigente superou os dois candidatos de oposição: Rafael Westrupp, da Confederação Brasileira de Tênis, que fez 20 votos, e Hélio Meirelles Cardoso, do Pentatlo Moderno, com apenas dois votos. Para ser eleito em primeiro turno, o candidato precisava ter maioria absoluta.



Wanderley ocupa o cargo desde 11 de outubro de 2017, quando o então presidente Carlos Arthur Nuzman foi preso sob acusação de envolvimento na compra de votos para a eleição do Rio de Janeiro como sede dos Jogos de 2016.

Wanderley fez questão de ressaltar a importância do trabalho de seu vice, Marco Antônio La Porta, e do diretor-geral da entidade, Rogério Sampaio, campeão olímpico de judô em Barcelona 1992.

– Ninguém conquista nada sozinho, e desde os tempos do judô leveo comigo os valores de ética, respeito e fair play – disse Sampaio.

ROLAND GARROS

**DJKOVIC AVANÇA
PARA A SEMIFINAL**

Pela décima vez, o sérvio Novak Djokovic está na semifinal de Roland Garros. Ontem, o número 1 do mundo bateu o espanhol Pablo Carreño Busta, por 3 sets a 1 (parciais de 4/6, 6/2, 6/3 e 6/4). Seu duelo por vaga na decisão do torneio francês será contra o grego Stefanos Tsitsipas, vencedor do duelo com o russo Andrey Rublev. O outro finalista sairá entre o espanhol Rafael Nadal, em busca do 13º título em Paris, e o argentino Diego Schwartzman, que atingiu a semifinal de um Grand Slam pela primeira vez na carreira.

Prefeitura Municipal de Acrea

Extrato Processo Licitatório Nº 042/2020
Tomada de Preços Nº 004/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de obras de pavimentação de parte da Rua Porto Alegre com pedras irregulares de vias públicas urbanas, com recursos próprios e do Ministério da Economia - **Emenda Parlamentar nº 202028640001**. **Data Da Abertura Da Licitação:** 20 de outubro de 2020 - 09:00 horas. **Edital E Informações:** Junto a Prefeitura Municipal ou no site www.aurea.rs.gov.br
Aurea, RS, 07 de outubro de 2020.
Antonio Jorge Slussarek,
Prefeito Municipal.